



CHAMADA EDITAL CNPq Nº 05/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) 2026 - 2027

1. ABERTURA

A Universidade Tuiuti do Paraná torna pública as condições que regem o Edital para PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) CNPq, com vigência no período de 1º/09/2026 a 31/08/2027.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- Qualificar alunos para programas de pós-graduação;
- Proporcionar ao(à) bolsista, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto com os problemas de pesquisa.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Requisitos para o(a) Professor(a) Orientador(a)

O(A) professor(a) orientador(a) no PIBIC/UTP deverá:

- Ter o título de Doutor;
- Ter pesquisa em andamento registrada e atualizada na Coordenadoria de Pesquisa - PROPPE - UTP, com vigência no período de 2026-2027;
- Ter *Currículo Lattes* atualizado.

Compromissos do(a) Professor(a) Orientador(a)

- Selecionar o(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas;
- Comunicar à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica qualquer mudança que afete a elegibilidade do(a) aluno(a) e/ou a continuidade da pesquisa proposta junto ao PIBIC / CNPq;
- Incluir o nome do(a) aluno(a), da Universidade Tuiuti do Paraná e do CNPq em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos decorrentes da pesquisa desenvolvida.
- Manter seu *Currículo Lattes* atualizado.

Em caso de desligamento do(a) professor(a) orientador(a) ou qualquer outro impedimento na continuidade da orientação, o(a) Coordenador(a) do Curso indicará o(a) professor(a) que dará sequência à orientação do(a) aluno(a) de Iniciação Científica.

Requisitos para o(a) Aluno(a) Candidato(a)

O(A) aluno(a) do PIBIC deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação;
- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à instituição;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado de qualquer natureza.



1.1 Compromissos do(a) Aluno(a) Aprovado(a)

- a) Firmar **Termo de Compromisso** das obrigações junto ao CNPq e a Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica. Sem este Termo firmado, o(a) aluno(a) será considerado(a) desistente da vaga;
- b) Apresentar no **Seminário de Iniciação Científica** da Universidade Tuiuti do Paraná o resultado final da sua produção científica referente ao desenvolvimento de IC, sob a forma de pôster ou comunicação oral;
- c) Entregar os **Relatórios Parcial e Final** dos resultados obtidos de sua pesquisa, (modelo disponível em: <https://tuiuti.edu.br/pratica-e-pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- d) Fazer referência a sua condição de aluno(a) do PIBIC CNPq da Universidade Tuiuti do Paraná em publicações e trabalhos;
- e) Comunicar ao Orientador(a) qualquer mudança que afete a sua elegibilidade como aluno(a) e/ou a continuidade da pesquisa proposta junto ao PIBIC CNPq.

VIGÊNCIA DO PIIC CNPq

O período de vigência de participação do(a) aluno(a) no PIBIC CNPq é de **1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027**.

CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE ALUNO(A)

O cancelamento e/ou a substituição de aluno(a) deverá ser comunicado à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica pelo e-mail: pesquisa@utp.br

O não cumprimento de qualquer uma das determinações impedirá a participação do(a) aluno(a) e do(a) professor(a) orientador(a) em futuras seleções do PIBIC, bem como implicará na imediata suspensão do benefício ao(a) aluno(a).

ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO

1.1 O acompanhamento do Plano de Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a) é feito pelo(a) professor(a) orientador(a) e pela Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica;

1.2 A finalização do período de participação do(a) aluno(a) no PIBIC está condicionada à entrega do Relatório Final que deverá ser encaminhado por e-mail: pesquisa@utp.br pelo(a) **professor(a) orientador(a)**, à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica **até 31 de agosto de 2027**.

Os modelos para elaboração dos Relatórios Parcial e Final estão disponíveis na página da Iniciação Científica, link: <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/documentos/>



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPq UTP

Critérios para a escolha do Curso:

- Estar nas áreas prioritárias indicadas no Edital CHAMADA CNPq N° 05/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) 2024-2027.

Critérios para a escolha do(a) Professor(a) Orientador(a):

- Possuir título de Doutor;
- Ter Projeto de Pesquisa cadastrado na Coordenadoria de Pesquisa da UTP atualizado, 2026-2027.

Critérios para a escolha do(a) Aluno(a):

- Indicação do(a) professor(a) orientador(a) no Formulário;
- Plano de trabalho de Iniciação Científica estar inserido em uma das áreas de conhecimento estabelecidas pelo CNPq - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Média das notas obtidas pelo(a) aluno(a) durante o Curso e Graduação;
- Nota do Plano de Trabalho do(a) aluno(a) pela Comissão de Seminários de Pesquisa e Iniciação Científica;
- Em função do restrito número de bolsas CNPq concedidas à UTP, cada docente poderá ter apenas um(a) aluno(a) de IC contemplado na modalidade CNPq.

Profa. Dra. Rita Tonocchi
Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica
PROPPE UTP